

EDITAL - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2025

INTERESSADO:

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA, CNPJ 03.455.536/0001-90, torna pública a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com base no **Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, conforme condições abaixo:

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a **contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA**, entidade pública de direito público interno, para disponibilização, manutenção, suporte, atualização e hospedagem em nuvem do **Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental – SINFAT/SC**, ferramenta destinada à gestão e tramitação digital dos processos de licenciamento ambiental dos municípios consorciados ao CIDEMA.

1.2. O serviço abrange o acesso integral ao sistema, hospedagem em nuvem, suporte técnico, atualizações contínuas, segurança da informação, trilha de auditoria, emissão de documentos oficiais, padronização de fluxos e todas as funcionalidades previstas nas Resoluções aprovadas em Assembleia Geral do CIGA.

Município	Nr de Habitantes	Valor Anual
Arvoredo –	2.600	2583,96
Caxambu	4.732	2583,96
Cordilheira Alta	5.099	2583,96
Faxinal dos Guedes	11.486	2583,96
Formosa do Sul	2.743	2583,96
Guatambu	9.267	2583,96
Lajeado Grande	1.771	2583,96
Nova Itaberaba	4.648	2583,96
Paial	1.992	2583,96
Santiago do Sul	1.714	2583,96
São Carlos	10.460	2583,96
Xaxim	33.902	6197,29
Total		34.620,85

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta de entidade pública criada para prestar serviços finalísticos aos entes consorciados.

2.2. O CIGA é o único órgão público responsável pelo desenvolvimento e manutenção do SINFAT/SC, sistema institucional destinado à padronização e modernização da gestão ambiental municipal, razão pela qual não há competição com fornecedores privados.

2.3. Os valores da contratação são **padronizados e definidos pela Assembleia Geral do CIGA**, conforme Resoluções nº 304/2025 e 306/2025, com base exclusivamente na população de cada município, conforme tabela de preços pública e oficial.

2.4. A necessidade do sistema foi demonstrada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que evidenciam sua importância para a organização, digitalização, segurança jurídica e eficiência da análise ambiental dos municípios consorciados ao CIDEMA.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor total da contratação, apurado conforme a tabela aprovada pelo CIGA, é de **R\$ 34.620,85** (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), somatório dos valores definidos para cada município consorciado, de acordo com sua respectiva faixa populacional.

4. CONTRATADA

4.1. ENTIDADE CONTRATADA:

Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA

CNPJ: 09.367.241/0001-90

Endereço: Florianópolis/SC

Valor da contratação: **R\$ 34.620,85**

4.2. A escolha fundamenta-se na natureza pública do CIGA e nas competências que lhe foram atribuídas por seus entes consorciados, sendo o responsável institucional pela disponibilização e manutenção do SINFAT/SC.

5. PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. A prestação dos serviços será realizada integralmente em ambiente de nuvem, mantido pelo CIGA, garantindo disponibilidade, segurança, backups e atualizações contínuas.

5.2. O suporte técnico será disponibilizado pela contratada, conforme canais oficiais e procedimentos internos do CIGA.

5.3. O CIDEMA deverá designar gestor e fiscais do contrato, bem como organizar a habilitação dos usuários municipais.

5.4. O atendimento presencial (“in loco”), caso solicitado e autorizado, poderá ocorrer mediante ressarcimento ao CIGA no valor de **R\$ 1,30/km** e **R\$ 263,81 por hora técnica**, conforme tabela vigente.

6. INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. A contratação será formalizada por **Contrato Administrativo**, conforme minuta integrante do processo, em observância ao Art. 89 da Lei nº 14.133/2021.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

a) Gestão/Unidade: **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA.**

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDEMA

ORGANOGRAMA: 02.007 - PROGRAMA PRO AMBIENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 02.007 - PROGRAMA PRO AMBIENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Chapecó/SC, 15 de dezembro de 2025.

Mauro Alindo Moresco
Diretor Executivo